



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 283, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2026, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA DENOMINADA ÁREA A17, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DA ARVOREZINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o Art. 1º e as especificações de confrontações do Art. 3º do Decreto nº 197, de 16 de julho de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – No Art. 1º: *Onde se lê*: "...uma área de terra denominada Área A17, com superfície total de 6.149,16 m² (seis mil, cento e quarenta e nove metros e dezesseis decímetros quadrados) e perímetro de 548,59 m, localizada no município de Bagé/RS;" *Leia-se*: "...uma área de terra denominada Área A17, constituída por uma fração da Matrícula nº 27.195, com superfície total de 6.149,16 m² (seis mil, cento e quarenta e

Decreto 283/2026
RDD

nove metros e dezesseis decímetros quadrados) e perímetro de 548,59 m, localizada no município de Bagé/RS;"

II – No Art. 3º (Nas confrontações): *Onde se lê*: "Sudoeste (Lado): Confronta com terras que são ou foram de Júlio Teixeira Machado através de três segmentos (vértices V-3 ao V-6), fechando o perímetro no vértice inicial." *Leia-se*: "Sudoeste (Lado): Confronta com terras que são ou foram de Júlio Teixeira Machado através de três segmentos de 79,43 m, 11,13 m e 168,98 m, fechando o perímetro no vértice inicial, conforme a Matrícula nº 27.195 e o Memorial Descritivo Retificado do imóvel."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições, tabelas geodésicas e coordenadas do Decreto nº 197, de 16 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal



NEZ TOPOGRAFIA

Soluções em Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME - O LOCAL A17

Uma Fração da Matrícula nº 27195

IMÓVEL: Inicia-se a descrição deste perímetro junto a Estrada da Arvorezinha, pela frente, ao Noroeste, 22,82m limitando se com a Estrada da Arvorezinha, por um lado, ao Nordeste, 247,34m limitando se com terras que são ou foram de Ramão Cavalheiro, pelos fundos, ao Sudeste, 22,89m limitando se com terras que são ou foram de Júlio Teixeira Machado, pelo outro lado, ao Sudoeste, em três seguimentos, 79,43m, 11,13m e 168,98m, limitando se com terras que são ou foram de Júlio Teixeira Machado, encontrando o vértice inicial e formando a área de 6.149,16m².

Jonathan Costa da Silva - CFT nº 02357866080

Viamão-RS, 3 de junho de 2026

JONATHAN COSTA DA
SILVA:02357866080

Assinado de forma digital por JONATHAN
COSTA DA SILVA:02357866080
Dados: 2026.09.11 06:01:40 -03'00'

CNPJ: 35.645.486/0001-08
Rua Jerônimo Nunes, nº 145, Vila São Tomé, Viamão - RS
E-mail: nezjathancosta@gmail.com
Cel 51 98687 4526 e 51 99768 2395

Decreto 283/2026
RDD